



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designada pela Portaria UNILA PORTARIA Nº 222, DE 19 DE JUNHO DE 2024, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

FORMANDO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO
BETSABÉ LUCIA SILVERA GONZÁLEZ	CINEMA E AUDIOVISUAL
JULIA MONTEZINI DA SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
MAX HENRY JUNIOR PIERRE VINCENT	SERVIÇO SOCIAL
MARIANA VISSOTTO DE OLIVEIRA MANGUER	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
ELIEZER JOSUE VEGAS TORRES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ANDREA DEL PILAR GARZON PACHECO	SAÚDE COLETIVA
JUAN JOSÉ CAILLAHUA HUAPAYA	CINEMA E AUDIOVISUAL
EDUARDO TORRES NOBREGA GOMES	ENGENHARIA QUÍMICA
JACKELINE GONCALVES DE SOUZA	MEDICINA
ARISTIDES ROBERTO BONILLA FALLAS	MEDICINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA UHLE

